

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
OFI.NII.062019.6846

Belo Horizonte, 14 de junho de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566

BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

Ref.: *Considerações sobre a pauta da 38ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo*

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

-I-

OBJETO DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO

A presente manifestação tem por objetivo apresentar esclarecimentos sobre as notas técnicas e demais documentos enviados pelo CIF para a Fundação Renova como anexos à pauta da sua 38ª Reunião Ordinária, a se realizar nos dias 24 e 25/06/19 em Belo Horizonte-MG.

-II-

TEMPESTIVIDADE

A Fundação informa que teve acesso à pauta da 38ª Reunião Ordinária do CIF em 04/06/2019. De acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Trigésima Nona do TAC Governança, "*os interessados terão prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre as matérias e os documentos que serão apreciados*". Dessa forma, resta tempestiva a presente manifestação, apresentada em 14/06/2019.

-III-

CONSIDERAÇÕES

Enviamos nos anexos especificados abaixo as nossas considerações a respeito dos seguintes itens da pauta:

1. CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL (CT-PDCS)

- 1.2. Proposta de Custeio para Participação dos(as) Atingidos(as) nas reuniões das CTs e do CIF.
– Minuta de Deliberação **(SEQ19536-2019-GJU)**

2. SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (SECEX/CIF)

- 2.1. Relatório Anual das atividades do CIF em 2018.
– Relatório Anual 2018 SECEX/CIF **(OFI.NII.062019.6846-07)**

3. GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (GAT/CIF)

- 3.1. Análises do Relatório Anual da Fundação Renova.
– Nota Técnica nº 05/2019/GAT/CIF
– Minuta de Deliberação **(OFI.NII.062019.6846-13)**

4. CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL (CT-OS)

- 4.1. Descumprimento do prazo estabelecido no item 3 da Deliberação CIF nº 180/2018.
– Nota técnica nº 34/2019/CT-OS
– Minuta de Deliberação **(OFI.NII.062019.6846-12)**
- 4.2. Descumprimento dos prazos estabelecidos na Deliberação CIF nº 234/2018.
– Nota técnica nº 35/2019/CT-OS e documentação anexa
– Minuta de Deliberação **(OFI.NII.062019.6846-11)**

8. CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

- 8.1. Resposta ao Ofício OFI.NII.102018.4306-02 da Fundação Renova.
– Nota Técnica nº 42/2019/CT-SHQA
– Minuta de Deliberação **(OFI.NII.062019.6846-08)**

9. CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (CT-IPCT)

- 9.1. Processo de construção participativa do PIM Quilombola.
– Nota Técnica nº 03/2019/CT-IPCT e documentação anexa
– Minuta de Deliberação **(OFI.NII.062019.6846-02)**
- 9.2. Não efetivação do acesso dos fiscadores e pescadores artesanais ao Auxílio Financeiro Emergencial.
– Nota técnica nº 04/2019/CT-IPCT e documentação anexa
– Minuta de Deliberação **(OFI.NII.062019.6846-03)**

9.3. Solicitação de inclusão de famílias do povo indígena Krenak no pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial.

- Nota técnica nº 05/2019/CT-IPCT e documentação anexa
- Minuta de Deliberação **(OFI.NII.062019.6846-04)**

10. CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE (CT-SAÚDE)

10.2. Bases mínimas para o relatório semestral do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano.

- Nota Técnica nº 22/2019/CT-SAÚDE **(OFI.NII.062019.6846-05)**

10.3. Descumprimento da Deliberação CIF nº 265/2019 – PMQACH.

- Nota Técnica nº 23/2019/CT-SAÚDE **(OFI.NII.062019.6846-01)**

11. CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL (CT-GRSA)

11.1. Aprovação do Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil de Mariana/MG.

- Ofício nº 53/2019/CT-GRSA e documentação anexa
- Minuta de Deliberação **(OFI.NII.062019.6846-10)**

11.2. Resposta à proposta do Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 8


- Nota Técnica nº 08/2019/CT-GRSA
- Minuta de Deliberação **(OFI.NII.062019.6846-09)**

11.3. Aplicação de penalidade à Fundação Renova pelo descumprimento do fluxograma do Plano de Manejo de Rejeitos (Deliberação CIF nº 274/2019 e Notificação nº 03/2019-CIF/GABIN).

- Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 54/2019 e documentação anexa
- Minuta de Deliberação **(OFI.NII.062019.6846-15)**

Sendo o que cumpria informar, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

CARLOS CENACHI
LÍDER DE GOVERNANÇA